



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 381/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1354/2024, de 28/06/2024, que alterou a nº 1496/2022, de 21/06/2022.

Art. 2º Dispensar os servidores LAURICIO ANTONIO TISSOT DOS SANTOS (Gestor Titular) e EVERTON SOARES COSME (Gestor Suplente), como gestores do Contrato Administrativo nº 015/2022, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., referente à prestação de serviços contínuos de jornalistas, analista de mídias sociais, operador de câmeras, operador de mesa (rádio), diretor de arte e designer, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores ALANA DAS NEVES PEDRUZZI, matrícula SIAPE 1063373, CPF 019.297.330-46 (Gestor Titular) e GUILHERME GONCALVES DA LUZ, matrícula SIAPE 1981039, CPF 015.026.490-98 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores MICHEL ALMEIDA BARUTOT, matrícula SIAPE 1970303, CPF 974.642.440-87 (Fiscal Técnico Titular), JAIRA PICANÇO DUARTE, matrícula SIAPE 2033880, CPF 008.143.940-78 (Fiscal Técnico Suplente), CLARISSA SANTOS DE MIRANDA, matrícula SIAPE 1949576, CPF 014.300.490-57 (Fiscal Administrativo Titular) e VÂNIA TRUGILO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2867717, CPF 004.489.330-20 (Fiscal Administrativo Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de janeiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 21/01/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336591** e o código CRC **05B7F05A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008046/2024-51

SEI nº 0336591